



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 355/2018
(PROCOLO TRT Nº 10.503/2018)

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar do dia **19/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe B, padrão 9, matrícula nº 201.133.099, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, anteriormente apazadas para usufruto de 02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **30.07.2018 a 11.08.2018** (13 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto